



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 162/2025

**Sugere que estude a viabilidade da
construção de um poço artesiano na
Comunidade do Florestal.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais órgãos competentes, que seja estudada a viabilidade da **construção de um poço artesiano na Comunidade do Florestal**, visando garantir o acesso à água potável e de qualidade para os moradores daquela localidade.

Justificativa: presente solicitação atende a uma demanda urgente da população da Comunidade do Florestal, que enfrenta dificuldades no abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem. A falta de acesso adequado à água compromete a saúde, a higiene e as atividades agrícolas de subsistência da comunidade.

A construção de um poço artesiano permitirá mais autonomia e segurança hídrica para os moradores, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida e no desenvolvimento local.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 04 de julho de 2025.

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA
Vereador

Osmar Pires Júnior
Osmar Pires Júnior
Secretário Geral